

Sumário

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de um técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica para a categoria de técnico especialista – área de Cardiopneumologia (M/F).

Texto do Documento

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de um técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica para a categoria de técnico especialista – área de Cardiopneumologia (M/F).

Torna-se público que, na sequência do despacho autorizador datado de 17.12.2021, do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado destinado ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Especialista da carreira de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT), categoria contemplada no mapa de pessoal da Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School, da Universidade NOVA de Lisboa.

1 – Requisitos de admissão: Podem candidatar-se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso, os técnicos superiores das áreas de diagnóstico e terapêutica que, providos na categoria de base da carreira de técnicos superiores das áreas de diagnóstico e terapêutica, no âmbito da área profissional referida, e que reúnam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, cumulativamente os seguintes requisitos:

1.1 – Gerais – os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

1.2 – Especiais – (i) ser detentor, na profissão correspondente, da cédula profissional emitido pela entidade competente e (ii) a posse, no mínimo, de seis anos de experiência efetiva de funções na categoria imediatamente anterior (contabilizados nos termos definidos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro), (iii) possuam avaliação que consubstancie desempenho positivo, nos termos previstos no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 110/2017 e no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, ambos de 31 de agosto, (iv) ser detentor de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com instituição do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e (v) com competências na área da fisiopatologia respiratória, em técnicas de colheita e processamento de biomarcadores inflamatórios das vias aéreas, em gestão de projetos de investigação e em construção e gestão de bases de dados em projetos de investigação epidemiológicos.

1.3 – Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School, da Universidade NOVA de Lisboa cuja ocupação se publicita no presente procedimento concursal.

2 – Política de igualdade: em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 – Modalidade de procedimento concursal e tipo de concurso: O procedimento concursal é comum, de acesso geral, detentores de categoria inferior à de Especialista e sejam detentores dos requisitos fixados do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei 110/2017 de 31 de agosto e do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei 111/2017 de 31 de agosto.

4 – Métodos de seleção: será aplicado como único método de seleção a prova pública de discussão curricular, de acordo com o definido no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, sendo a grelha de avaliação a utilizar a prevista no anexo IV da Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro.

5 – Prazo de apresentação de candidaturas: dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no Diário da República.

6 – Caracterização do posto de trabalho: aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido nos artigos 9.º e 10.º dos Decretos-Lei n.º 110/2017 e 111/2017, ambos de 31 de agosto.

7 – Posicionamento remuneratório: O estatuto remuneratório do profissional a contratar corresponderá à categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista, prevista no anexo I a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 34/2021 de 8 de junho.

8 – Local de trabalho: O trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional na Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School, da Universidade NOVA de Lisboa.

9 – Prazo de validade: O procedimento de recrutamento aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima mencionado, terminando com o seu preenchimento.

10 – Legislação aplicável: O procedimento concursal aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos Decretos-Lei n.º 110/2017 e 111/2017, ambos de 31 de agosto e na Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.

11 – Horário de trabalho: O período normal de trabalho é de 35 horas semanais, sem prejuízo da adoção ou manutenção dos regimes de trabalho especiais legalmente previstos e que tenham sido ou venham a ser acordados entre as partes.

12 – Formalização das candidaturas:

12.1 – As candidaturas deverão ser formalizadas, de forma eletrónica, mediante requerimento (disponível na página eletrónica da faculdade) dirigido ao dirigente máximo da faculdade, podendo ser enviadas até às 23h59m horas do último dia do período de candidatura para o endereço de e-mail: rh.recrutamento@nms.unl.pt, indicando obrigatoriamente no assunto o número de aviso de abertura e a referência a que se candidata.

12.2 – A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- a) Requerimento devidamente preenchido datado e assinado;
- b) Documento comprovativo da posse de cédula profissional válida na área de exercício profissional a que respeita o concurso;
- c) Declaração comprovativa da situação/vínculo profissional, onde conste obrigatoriamente a carreira/categoria que integra, o respetivo posicionamento remuneratório e o tempo de serviço prestado na categoria detida;
- d) Declaração comprovativa das avaliações de desempenho referentes ao último sexénio;
- e) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado acompanhado de documentos comprovativos da experiência profissional detida;

- f) Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos previstos e exigidos no art. 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- g) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

12.3 – A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato do procedimento.

12.4 – Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 15.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, o Júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito e, bem assim, a indicação de elementos complementares dos respetivos currícula relacionados com os fatores e critérios de apreciação em função dos quais promoverá a classificação e ordenação daqueles.

12.5 – A comprovada apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

13 – Composição e identificação do Júri:

Presidente: Fernando Miguel Reis Ribeiro, TSDT Especialista Principal e Coordenador de Cardiopneumologia (Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, EPE)

Vogais Efetivos:

1.º Vogal Efetivo: Alice Cândida Picareta Jorge Consciência, TSDT Especialista e Coordenador de Cardiopneumologia (Centro Hospitalar Lisboa Ocidental)

2.º Vogal Efetivo: José Emanuel Figueiredo Correia Simões, TSDT Especialista Principal de Cardiopneumologia (Centro Hospitalar Barreiro - Montijo)

Vogais Suplentes:

1.º Vogal Suplente: Paulo Jorge Fernandes Franco, TSDT Especialista e Coordenador de Cardiopneumologia (Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central)

2.º Vogal Suplente: Mário Lopes Carvalho, TSDT Especialista Principal e Coordenador de Cardiopneumologia (Hospital Garcia de Orta)

Sendo o primeiro vogal efetivo o substituto do presidente nas suas ausências e impedimentos.

14 – Resultados e ordenação final dos candidatos:

14.1 – A classificação final dos candidatos será obtida segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, tendo-se por não aprovados os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores. Os

resultados da prova pública de discussão curricular são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri.

14.2 – A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri.

15 – Em situações de igualdade de valoração aplicar-se-ão os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 28.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.

16 – As atas do júri, onde constam os parâmetros e critérios de avaliação no método de seleção, são publicitadas no site da Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School, da Universidade NOVA de Lisboa e serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

17 – Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão publicitadas no site da Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School, da Universidade NOVA de Lisboa e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhadas de cópia das mesmas, sendo a lista unitária de ordenação final dos candidatos publicada ainda no Diário da República, 2.ª série.

18 – Toda a comunicação relacionada com o presente procedimento concursal será efetuada, apenas por via de correio eletrónico para o e-mail indicado e identificado no requerimento de candidatura.

19 – Tratamento de dados pessoais: Os dados enviados pelos candidatos para efeitos do presente procedimento concursal serão tratados de acordo com o princípio da licitude, no âmbito de uma relação pré-contratual. O tratamento é limitado à finalidade para a qual os dados foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a conclusão do procedimento concursal, exceto quando necessária para o cumprimento de obrigação legal.